

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
		A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
		1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		2	PRODUÇÃO FLORESTAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		3	PESCA E AQUICULTURA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
		C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
		10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		24	METALURGIA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		32.1	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, BIJUTERIA E SEMELHANTES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.2	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.4	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.5	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.9	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		32.91-4	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.92-2	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		32.99-0	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		D	ELETRICIDADE E GÁS	

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
		36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		F	CONSTRUÇÃO	
		41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
		41.1	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		41.9	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
		42.1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		42.2	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		42.3	CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
		43.1	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		43.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		43.3	OBRAS DE ACABAMENTO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		43.4	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		45.1	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		45.2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		45.3	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		45.4	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		46.1	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		46.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários
		46.3	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários
		46.4	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades internas permitidas.
		46.5	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		46.6	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		46.7	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		46.8	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		46.9	COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		47	COMÉRCIO VAREJISTA	
		47.1	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO	
		47.11-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.12-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.13-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
		4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4713-0/04	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4713-0/05	LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
		47.2	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
		47.21-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, LATICÍNIOS, DOCES, BALAS E SEMELHANTES	
		4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		47.22-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS - AÇOUGUES E PEIXARIAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		47.23-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		47.24-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		47.29-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO	
		4729-6/01	TABACARIA	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.
		4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem consumo no local.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		47.3	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		47.31-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		47.32-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.4	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.5	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	
		47.51-2	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.52-1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.53-9	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.54-7	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.55-5	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		47.56-3	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.57-1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.59-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
		4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS	
		47.61-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA	
		4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.62-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		47.63-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.7	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS	
		47.71-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.72-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Exceção: À atividade com predominância de vendas de produtos de higiene pessoal está permitido o funcionamento no horário regular. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.73-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.74-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		47.8	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
		47.81-4	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem compartilhamento de roupas ou objetos.
		47.82-2	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	
		4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		47.83-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE JÓIAS E RELÓGIOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.84-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.85-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		47.89-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
		4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
		49	TRANSPORTE TERRESTRE	
		49.1	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público sem passageiros em pé.
		49.2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
		49.21-3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público sem passageiros em pé.
		49.22-1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público sem passageiros em pé.
		49.23-0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TÁXI/UBER/APP	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público.
			MOTOTÁXI	Atividades não permitidas.
		49.24-8	TRANSPORTE ESCOLAR	Atividades não permitidas.
		49.29-9	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, E OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público sem passageiros em pé.
		4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas com acesso ao público sem passageiros em pé.
		4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	Atividades não permitidas.
		4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Atividades não permitidas.
		4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Atividades não permitidas.
		49.3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		49.4	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		49.5	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES	Atividades não permitidas.
		51	TRANSPORTE AÉREO (ANAC)	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
		53.1	ATIVIDADES DE CORREIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		53.2	ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
		1	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
		55	ALOJAMENTO	
		55.1	HOTÉIS E SIMILARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		55.9	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		56	ALIMENTAÇÃO	
		56.1	RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	
		56.11-2	RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	
		5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		56.12-1	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		56.2	SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA	
		5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Atividades não permitidas.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away) com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades com permissão de atendimento (com entrada de clientes) sem consumo no local (take away).
		J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
		59.1	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	
		59.11-1	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		59.12-0	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		59.13-8	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		59.14-6	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento de clientes dentro dos veículos (drive).
		59.2	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		61	TELECOMUNICAÇÕES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
		69.1	ATIVIDADES JURÍDICAS	
		69.11-7	ATIVIDADES JURÍDICAS, EXCETO CARTÓRIOS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		69.12-5	CARTÓRIOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		69.2	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		71.1	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		71.2	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		74.1	DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		74.2	ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem compartilhamento de roupas ou objetos.
		74.9	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
		77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
		77.1	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		77.2	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		77.3	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		77.4	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, sem ambiente de espera ou fila.
		80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
		81.1	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Prestação de serviço no endereço do solicitante.
		81.2	ATIVIDADES DE LIMPEZA	Dias e horários de funcionamento regulares. Prestação de serviço no endereço do solicitante.
		81.3	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Prestação de serviço no endereço do solicitante.
		82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
		82.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		82.2	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		82.3	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS	Atividades não permitidas no local.
		82.9	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		82.91-1	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		82.92-0	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		82.99-7	ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		8299-7/01	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		8299-7/02	EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES	Atividades não permitidas no local.
		8299-7/05	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		8299-7/06	CASAS LOTÉRICAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 30% da capacidade de clientes/usuários.
		8299-7/99	SALAS DE ACESSO À INTERNET	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		P	EDUCAÇÃO	

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		85.1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		85.2	ENSINO MÉDIO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		85.3	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		85.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		85.5	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO	
		8550-3/01	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		85.9	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO	
		85.91-1	ENSINO DE ESPORTES	Atividades não permitidas no local.
		85.92-9	ENSINO DE ARTE E CULTURA	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		85.93-7	ENSINO DE IDIOMAS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		85.99-6	ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		8599-6/01	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
		86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
		86.1	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		86.2	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E DE REMOÇÃO DE PACIENTES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		86.3	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		86.4	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		86.5	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EXCETO MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		86.6	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		86.9	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.
		R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
		90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento de clientes dentro dos veículos (drive).
		91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
		93.1	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
		93.11-5	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		93.12-3	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		93.13-1	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	Atividades não permitidas no local.
		93.19-1	ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Atividades não permitidas no local.
		93.2	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER	
		93.21-2	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	Atividades não permitidas no local.
		93.29-8	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento de clientes dentro dos veículos (drive).

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
		S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
		94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
		94.1	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		94.2	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		94.3	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		94.9	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		94.91-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento de pessoas dentro dos veículos (drive) e atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de público.
		94.92-8	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		94.93-6	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		94.99-5	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		96.01-7	LAVANDERIAS, TINTURARIAS E TOALHEIROS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		96.02-5	CABELEIREIROS E OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	
		9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	Atividades não permitidas no local.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
		9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	Atividades não permitidas no local.
		96.03-3	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas: atendimento ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários.
		96.09-2	ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades sem atendimento ao público, permanência restrita a funcionários e colaboradores.
		9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	Atividades não permitidas.
		9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	Atividades não permitidas.
		9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento no local sem entrada de clientes no estabelecimento.
		9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PET)	Aberto de quarta à sábado, das 9h às 15h. Fechado aos domingos, segundas e terças. Atividades internas com permissão de atendimento no local sem entrada de clientes no estabelecimento.
		9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades internas com permissão de atendimento no local sem entrada de clientes no estabelecimento.
		T 97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Dias e horários de funcionamento regulares. Prestação de serviço no endereço do solicitante.
		U 99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	Dias e horários de funcionamento regulares. Atividades permitidas.

RISCO	ESSENCIALIDADE	CÓDIGO IBGE CONCLA	REGRAS PARA FUNCIONAMENTO	
			DESCRIÇÃO	
				2
			SHOPPINGS, GALERIAS E CONGÊNERES*	<p>Aberto de quarta à sábado, das 13h às 19h. Fechado aos domingos, segundas e terças.</p> <p>Exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Shoppings, galeria e congêneres dos bairros Centro, Vila Redentora e Vila Imperial: Aberto de quarta à sábado, das 10h às 16h. Fechado aos domingos, segundas e terças. - Shopping HB: Aberto de segunda à quinta, das 8h às 14h. Fechado às sextas, sábados e domingos. <p>Aos Centros comerciais está permitido acesso ao público com utilização de 20% da capacidade de clientes/usuários, vedada a utilização das praças de alimentação.</p> <p>As atividades essenciais cujo acesso possibilite a entrada de clientes sem circulação por áreas comuns não ficam limitadas às permissões do centro comercial.</p>
			RESIDÊNCIAS	<p>Permaneça no domicílio;</p> <p>Saia de casa apenas em caso de extrema necessidade;</p>